



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2021

Súmula: Referenda Termo de Fomento nº 04/2021 que entre si celebram o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

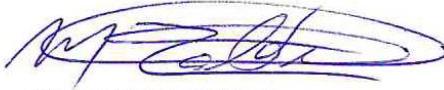
Art. 1º - Referenda Termo de Fomento nº 04/2021 que entre si celebram o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no qual o Município passará à referida Associação em parcela única, o valor de R\$ 39.970,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 626 – 08.004 08.243.0014-6005 344504200000000000.00000880 e 624 – 08.004 08.243.0014-6005 333504100000000000.00000880, com a finalidade de execução do **Projeto “Instrumentalizar para melhor atender a Criança e Adolescente com Deficiência”**, em consonância com a Política Pública de Atendimento à Criança e ao Adolescente, conforme Eixos, Objetivos e Metas previstos no Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a serem financiados com recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme proposta detalhada no Plano de Trabalho, com prazo de vigência e execução a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2021, tudo conforme o protocolado sob nº 331/2021, em 16 de abril de 2021.

Art. 2º – A Organização da Sociedade Civil prestará contas junto ao Município, nos termos da Resolução 046/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Sistema Integrado de Transferências (SIT) e por meio físico junto à Superintendência Contábil – Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo e forma estabelecidos, referente aos recursos recebidos e aplicados conforme o Plano de Trabalho.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de abril de 2021..


Joel Elias Fadel
Vice - Presidente


Joel Antônio de Souza
2º Secretário


Miguel Zahdi Neto
Presidente


Gerson Sutil
1º Secretário